

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

181/2023

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, para que faça gestões junto ao Governador do Estado de São Paulo, **TARCISIO GOMES DE FRETIAS**; ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo **ELEUSES PAIVA**; e ao Secretário de Governo e Relações Institucionais **GILBERTO KASSAB**, as providências necessárias para que sejam realizados estudos visando aumentar o número de vagas hospitalares disponibilizadas via Central de Regulação de Ofertas e Serviços da Saúde – **CROSS** para nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A CROSS-Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde, é a unidade responsável do governo do Estado que controla a oferta de vagas de internação para direcionar a demanda aos locais adequados. A Cross foi criada pelo governo do estado em 2010 para regular a demanda e a oferta de leitos hospitalares da rede pública. O processo inicia quando um paciente busca atendimento numa unidade de saúde. Lá o médico avalia que é preciso uma atenção especializada que aquele local não dispõe. Para esse atendimento, a Cross é acionada. Um médico da central recebe o pedido e procura hospitais no estado que ofereçam a especialidade. Se ele encontra um leito disponível, o hospital pode recusar o atendimento, e a central continua tentando até encontrar uma unidade que aceite o paciente. Quando isso acontece, ele é transferido para receber o atendimento de que precisa.

Ocorre que, diariamente os vereadores são procurados pela população com pedidos e reclamações de pacientes que ficam dias à espera por internação, comprovados através do evidente aumento da demanda e a falta de vagas devido à grande migração de pacientes para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta forma, preocupada com essa demora para o atendimento dos pacientes, que aguardam uma vaga, solicito a interferência do governo Municipal em realizar gestões junto ao Governo do Estado para ampliar o número de vagas disponíveis para atender a nossa população com a rapidez que as urgências em saúde exigem.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 05 / 23


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)